APROVADO POR UNANIMIDADE

Sala das Sessões 07/04/2017

Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE MOSTARDAS
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Dangelo Motta
Presidente da
Câmara Municipal

REQUERIMENTO

Autor: Ver. André Soares - PP
Encaminhamento: Dep. Fed. Luis Carlos Heinze
Data: 07/04/2017
Hora: 10:15
PROCESSO N.º 004/2017 Recebido por: Irani

Adelino Silveira
Vereador PDT
Secretário

Toni Araujo
Vereador PMDB
Vice-Presidente

Lasinho Costa
Vereador PMDB

Exmo. Sr.
DANGELO MOTTA SOARES
DD. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
MOSTARDAS/RS

Senhor Presidente:

Os Vereadores que abaixo subscrevem, vem nesta oportunidade solicitar que seja encaminhado **MOÇAO DE APOIO** ao Deputado Federal Luis Carlos Heinze, em defesa do seu PL 848/2011 que impõe do fim da cobrança do Funrural.

Dr. Luis
Vereador PDT

Edinei Machado
Vereador PDT

JUSTIFICATIVA:

Léo Pereira
VEREADOR - PSDB

Não há como o produtor rural arcar com mais este custo de 2,3% sobre a sua produção. A produção primária é o que sustenta o país há muito tempo e vem sistematicamente sofrendo com o alto custo dos insumos e os baixos preços na hora da venda.

André Soares
Vereador PP

A aprovação do PL 848, do Deputado Luis Carlos Heinze, é fundamental neste momento, em que num lampejo de infelicidade, o Supremo Tribunal Federal declarou Constitucional a cobrança do FUNRURAL.

Mostardas, 06 de março de 2017.

Jeder S. Silva
Vereador PTB

André Soares
Vereador PP